



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº33/PROGRAD/2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve retificar o Edital nº33/PROGRAD/2023:

a. Onde se lê:

7. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

7.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para proeductut@outlook.com, contendo os documentos especificados no subitem 7.2, em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.

7.2. Documentos

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Cópia dos Diplomas dos Cursos de Graduação, de Mestrado e de Doutorado (frente e verso);
- e) Currículo Lattes;
- f) Planejamento Anual 2024 (Anexo IV);
- g) Declaração de parentalidade (Anexo VI) – facultativa conforme subitem 6.8.2.

Leia-se:

7. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

7.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para proeductut@outlook.com, contendo os documentos especificados no subitem 7.2, em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.

7.2. Documentos

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Cópia dos Diplomas dos Cursos de Graduação, de Mestrado e de Doutorado (frente e verso);
- e) Currículo Lattes, **com comprovantes das atividades realizadas**;
- f) Planejamento Anual 2024 (Anexo IV);

g) Declaração de parentalidade (Anexo VI) – facultativa conforme subitem 6.8.2.

b. Onde se lê:

8.2. Na segunda etapa, de caráter classificatório, serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e o Planejamento 2024 (P2).

Leia-se:

8.2. Na segunda etapa, **de caráter eliminatório**, serão avaliados o Currículo Lattes (P1) e o Planejamento 2024 (P2).

c. Onde se lê:

8.2.3. Serão pontuadas somente as atividades para as quais forem apresentados os documentos comprobatórios.

Leia-se:

8.2.3. Serão pontuadas somente as atividades para as quais forem apresentados os documentos comprobatórios **e aquelas que estiverem registradas no Currículo Lattes.**

d. Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	12 a 30/09
Resultado da 1ª etapa	05/10
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa	06/10
Resultado do recurso – 1ª etapa	11/10
Entrevistas	16/10
Resultado preliminar	19/10
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	20/10
Resultado do recurso (resultado preliminar) e resultado final	24/10

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	9 a 13/10
Resultado da 1ª etapa	18/10
Interposição de recurso contra o resultado da 1ª etapa	19/10

Resultado do recurso – 1ª etapa	20/10
Entrevistas	23/10
Resultado preliminar	25/10
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	26/10
Resultado do recurso (resultado preliminar) e resultado final	27/10

Seropédica, 9 de outubro de 2023.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação